

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO AMERICAN COLLEGE NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, credenciada pela Portaria Ministerial nº 143, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2021, instituição de ensino superior mantida pela **AGATTI EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu Diretor Executivo, torna pública as normas que regem o **Processo Seletivo** para ingresso nas vagas ofertadas para o 2º Semestre do ano letivo de 2024, no American College, **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão se inscrever no **Processo Seletivo** de ingresso para o American College, **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos aprovados, conforme normas do presente Edital.
- 1.2 As inscrições previstas no item 1.1 deverão ser realizadas única e exclusivamente no portal da Faculdade disponível no sítio eletrônico <https://www.hayekcollege.com/american-college>, com acesso também pelo endereço eletrônico <https://apv4g4tt4jf.typeform.com/hayekamcollege>.
- 1.3 As inscrições para o processo seletivo previstas nos itens 1.1 e 1.2, deverão ser efetuadas mediante preenchimento completo da ficha de inscrição nos períodos divulgados neste Edital e o pagamento de taxa de inscrição.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para participação no processo seletivo é de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 1.5 O candidato terá sua inscrição homologada apenas e, tão somente, após o recebimento da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 1.6 As **inscrições para participação no processo seletivo** poderão ser realizadas no período de **08/07/2024 a 26/07/2024**. Ver calendário do processo seletivo constante no item 9 deste Edital.
- 1.7 A **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros

fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição realizadas com dados incompletos ou informações erradas.

- 1.8 Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida que exigirem condições especiais para participarem do **Processo Seletivo** deverão indicá-las na **ficha de inscrição**, para que sejam adequados os procedimentos de acordo com suas necessidades.

## 2. DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E CONDIÇÕES LEGAIS

- 2.1 São ofertados para ingresso via **Processo Seletivo** o curso e as vagas constantes na tabela abaixo, ministrado na **modalidade à distância**.

CÓDIGO MEC DO CURSO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS DISPONÍVEIS	SEMESTRES PARA INTEGRALIZAÇÃO
1471653	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria MEC nº 240, de 16/03/2021, publicada no D.O.U de 19/03/2021	32	4

## 3. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O **Processo Seletivo**, objeto do presente Edital, será realizado em **2 (duas) fases**, com as seguintes características:

- 1ª FASE**, de caráter **eliminatório: Processo Seletivo Agendado**, a ser realizado em dia e horário, à escolha do candidato, de acordo com o calendário disponibilizado pela **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, constante no item 9 deste Edital;
- 2ª FASE**, de caráter **classificatório**, onde serão considerados: **Histórico Escolar do Ensino Médio; Portfólio do Estudante; Vídeo Pitch de 3 minutos e Atividade Simulada de Aula**.

## 4. DOS LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DEMAIS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As provas da **1ª FASE** do **Processo Seletivo Agendado**, assim como as demais **atividades presenciais previstas na 2ª FASE do Processo** serão aplicadas e realizadas nas instalações da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, sito à Ed. ION, SGAN 601, Bloco H ION, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018, conforme dia e

horários agendados na inscrição e estabelecidos neste Edital.

**4.2** As provas do **Processo Seletivo Agendado** poderão ser realizadas, mediante agendamento, apenas e tão somente após a confirmação que será feita pelo sistema de inscrição do site da faculdade e por correio eletrônico, sendo possível a realização das provas no período de **10/07/2024 a 31/07/2024, em dia e horário a ser previamente agendado.**

## **5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A primeira fase do **Processo Seletivo Agendado**, se constituirá de **Provas** a serem aplicadas **presencialmente** aos candidatos inscritos, e que tem por objetivo avaliar a **proficiência em matemática, inglês, linguagem e interpretação de textos**, cujo resultado indicará a classificação, ou não, do candidato para a **2ª FASE do Processo Seletivo.**

**5.2** As **Provas da 1ª FASE do Processo Seletivo**, a serem aplicadas aos candidatos inscritos, terão a seguinte composição:

- 20 questões de múltipla escolha para testar a proficiência de **inglês**;
- 20 questões de múltipla escolha para testar a proficiência em **matemática**;
- 2 questões abertas para testar as habilidades de **escrita e interpretação de textos.**

**5.3** Os conteúdos a serem abordados nas avaliações serão aqueles comuns ao Ensino Médio.

**5.4** Os candidatos que tenham comprovadamente realizado qualquer um dos seguintes testes padronizados com resultados positivos, ou que possuam créditos, com critérios mínimos de aprovação, serão dispensados da realização da prova de Inglês e/ou de Matemática, conforme as condições e resultados mínimos estabelecidos na seguinte tabela:

Prova da 1ª FASE a ser DISPENSADA/ISENÇÃO	Prova/Crédito	Nota/ Score (Mínimo para Dispensa na prova)
Para Inglês	SAT	540
	ACT	21
	IELTS	6.5
	TOEFL	60
	Duolingo	90
	IB credits	NA
	AP credits	NA
Para Matemática	SAT	580
	ACT	21
	IB credits	NA
	AP credits	NA

**5.5** A comprovação dos testes/provas efetivamente realizados, e seus resultados, deverão ser apresentados, pelo candidato, à Faculdade, no ato da inscrição no processo seletivo, por meio de anexo ao formulário eletrônico.

**5.6** No **Processo Seletivo Agendado**, a data e horário das provas serão agendados individualmente através do formulário de inscrição, com cada candidato, e confirmadas mediante comunicação via correio eletrônico, tendo a prova a **duração máxima prevista de 2h30min (duas horas e trinta minutos)**.

**5.7** Para a realização da prova, os candidatos deverão se apresentar no campus da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, no dia e horário previamente agendado, com o seguinte material:

- E-mail de confirmação da inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Documento de Identidade original utilizado na inscrição do Processo Seletivo;
- Caneta esferográfica azul ou preta;

- 5.8 Para prestar as Provas, o candidato terá de apresentar o **documento de identidade original usado para fins de inscrição no Processo Seletivo**. Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como os com fotografia desatualizada do candidato.
- 5.9 São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: **Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação** (desde que com fotografia e assinatura), **Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e de fiscalização do exercício profissional**, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.
- 5.10 Não será aceito, como documento de identidade, **protocolo de encaminhamento** de quaisquer dos documentos previstos na cláusula 5.9.
- 5.11 Somente serão considerados aptos e **classificados para a 2ª FASE do Processo Seletivo** os candidatos que obtiverem conceito e **rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada uma das Provas aplicadas na 1ª FASE**, e /ou **resultado ou conceito minimamente satisfatório de testes padronizados**, conforme disciplina a cláusula 5.4.
- 5.12 Os candidatos não classificados na 1ª FASE deste Processo Seletivo, somente poderão participar dos próximos processos seletivos, sendo vedada uma nova inscrição neste mesmo processo de seleção (para ingresso em 2024/2º semestre).

## 6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Na **2ª FASE do Processo Seletivo**, de natureza **classificatória**, os candidatos serão classificados de acordo com uma avaliação conjunta de desempenho nas seguintes atividades e respectivos pesos, conforme a tabela a seguir:

Atividade	Peso
Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente	20%
Portfólio do Estudante	30%
Vídeo Pitch de 3 minutos	20%
Atividade Simulada em Aula	30%

- 6.2 O **histórico escolar do ensino médio** ou equivalente, o **vídeo pitch** e o **portfólio do estudante** serão submetidos, pelos **candidatos classificados à 2ª FASE do processo seletivo**, nos prazos constantes no calendário do Processo Seletivo, constante neste Edital.

**6.3 A atividade simulada em aula** será desenvolvida de forma **presencial** nas dependências da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, em dia e horário a serem informados pela Direção da Faculdade aos candidatos classificados à **2ª FASE do Processo Seletivo**.

**6.4 Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente.** A análise do **Histórico Escolar** será efetivada de forma sistêmica, considerando-se os conceitos, resultados e frequência obtidos pelo candidato ao longo do Ensino Médio ou equivalente. A avaliação do desempenho ajudará a entender a probabilidade do sucesso do candidato no Ensino Superior.

**6.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio** ou equivalente deverá ser submetido como arquivo **.pdf**, com validação/certificação da Instituição de Ensino de origem, ou por órgão do Estado, e encaminhado, pelo candidato, no prazo indicado, através do site institucional, nos campos próprios.

**6.6 Portfólio do Estudante.** O portfólio do estudante deverá ser submetido pelos candidatos como arquivo **.pdf**, organizado de acordo com a preferência do candidato, e deve incluir as seguintes informações:

1. **Atividades em sala de aula:**

- a. Uma **amostra de um projeto** que demonstre uma parte importante do trabalho que o candidato cumpriu durante um curso. Serão aceitos: projetos de pesquisa; trabalho em grupo; relatório de atividade de laboratório; ou qualquer outro projeto substancial que demonstre a habilidade do candidato em aplicar conhecimentos teóricos a situações práticas.
- b. Uma **amostra de texto escrito** que demonstre a habilidade do candidato em se comunicar de forma efetiva. Serão aceitos: essays; artigos de pesquisa; relatos; ou qualquer outra atividade de comunicação escrita que demonstre as habilidades analíticas e de comunicação do candidato.

2. **Atividade extraclasse:** Demonstrar envolvimento em atividades extracurriculares, tais como esportes, música, trabalho voluntário, trabalhos parciais, ou outros. O candidato deve prover detalhes e evidências, tais como fotos, vídeos e certificados dessas atividades extracurriculares e conquistas.

3. **Outros materiais opcionais:**

- a. O candidato poderá, opcionalmente, submeter até 3 (três) cartas de recomendação de professores, conselheiros ou mentores, que poderão apresentar o candidato e descrever suas habilidades acadêmicas, caráter e potencialidades.
- b. O candidato poderá escrever uma carta de motivação, de no máximo 750 palavras, evidenciando as razões pelas quais o curso se alinha com suas aspirações. Ele deve destacar qualidades pessoais e experiências que o fazem ser um forte candidato neste processo. O uso de IA para escrita é permitido, porém o candidato precisa ser específico sobre suas próprias motivações, exemplos e história.

**6.7 O Portfólio do Estudante** deverá ser submetido nos prazos indicados, através do site institucional, nos

campos próprios.

**6.8 Vídeo Pitch de 3 minutos.** No **vídeo pitch de 3 minutos**, o candidato deve gravar um vídeo de si mesmo, com a duração máxima de 3 minutos, abordando as seguintes questões:

- a. Por que você está interessado(a) em se matricular na **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**?
  - ✓ Brevemente, comente porque você está interessado(a) na instituição, assim como no curso, abordando também quanto à expectativa quanto aos professores, a matriz curricular, ou oportunidades internacionais.
- b. Por que você considera a si mesmo um bom candidato?
  - ✓ Destaque suas qualidades-chave que alinham com a missão da faculdade e demonstram como você vai contribuir para e se beneficiar da nossa comunidade acadêmica.

**6.9 O Vídeo Pitch de 3 minutos** deverá ser submetido nos prazos indicados, através do site institucional, nos campos próprios.

**6.10 Atividade de aula simulada.** Para se preparar para a atividade de aula simulada, o candidato receberá um texto que precisará ser lido antes da atividade programada. Durante a atividade, o candidato irá trabalhar junto com outros candidatos discutindo o texto e resolvendo um problema relacionado a tópico do texto proposto. Em conjunto, os candidatos irão apresentar sua solução como uma equipe para o problema proposto, demonstrando suas habilidades colaborativas e de resolução de problemas.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Serão **aprovados** em **1ª chamada** no **Processo Seletivo** os candidatos mais bem classificados na **2ª FASE do Processo**, até o limite de vagas oferecidas por meio deste Edital.

**7.2** A **classificação dos candidatos** após a realização da **2ª FASE do Processo Seletivo** será divulgada em **ordem decrescente de pontuação obtida**.

**7.3** Em caso de empate na pontuação entre um ou mais candidatos, será considerado **critério de desempate a nota obtida na 1ª FASE do Processo de Seleção**.

**7.4** Os resultados, com a relação dos candidatos aprovados e classificados para matrícula, em 1ª chamada, serão divulgados a partir das 17 horas do dia **12 de agosto de 2024**, no site da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** (<https://www.hayekcollege.com/american-college>), nos termos do disposto na Lei nº 13.826 de 13 de maio de 2019.

7.5 Findo o prazo concedido pela Faculdade para efetivação das matrículas aos classificados em 1ª chamada, a Faculdade poderá, em havendo vagas remanescentes, proceder a divulgação de classificados para matrícula em 2ª chamada, de acordo com o calendário do Processo Seletivo constante neste Edital.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 O candidato aprovado em 1ª chamada no **Processo Seletivo**, deverá efetivar sua **matrícula**, de forma **presencial**, no período **de 13/08/2024 a 15/08/2024, nos horários estabelecidos pela Faculdade**, mediante **preenchimento de requerimento de matrícula, assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pagamento da primeira mensalidade** e a **cópia dos seguintes documentos**:

- a. Cédula de identidade;
- b. CPF próprio;
- c. Título de Eleitor (comprovante/ justificativa da última votação)
- d. Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f. Comprovante de alistamento militar ou dispensa (para os homens);
- g. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

8.2 Se o candidato aprovado for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição a Cédula de Identidade;

8.3 Os candidatos aprovados e que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar a Declaração de equivalência de estudos do Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil.

8.4 O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a apresentar o referido documento, ou atestado de conclusão, até a data de início das aulas do segundo semestre de 2024. Se o candidato aprovado não cumprir com essa premissa, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.5 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Neste caso, o representante legal deverá apresentar os documentos originais de Identidade e CPF.

8.6 O candidato maior de idade que não puder comparecer para efetivação da matrícula, poderá ser representado por uma procuração específica e com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos



os documentos previstos no item 8.1, e de forma complementar 8.2 e 8.3, se for o caso.

- 8.7** A primeira mensalidade deverá ser paga por meio de boleto bancário devidamente emitido via sistema da Faculdade. Matrículas realizadas sem a constatação de pagamento serão canceladas após 10 (dez) dias de atraso.
- 8.8** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, qualquer dos documentos exigidos neste Edital, com exceção do descrito no item 8.4.
- 8.9** O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado, no ato de convocação, perderá o direito de realizá-la.
- 8.10** Se houver desistência após a matrícula inicial, o aluno perderá o vínculo com a Faculdade, e deverá realizar outro processo seletivo para ingresso futuro. Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição de Ensino aceitou os documentos escolares e a quitação da primeira parcela da semestralidade escolar do(a) estudante.
- 8.11** Na eventualidade de divulgação de relação de classificados para matrícula em 2ª chamada, são igualmente válidas todas as cláusulas estabelecidas para matrícula dos classificados em 1ª chamada.

## **9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Inscrições no Processo Seletivo</b>	<b>De 08/07 a 26/07/2024</b>
<b>Aplicação das Provas Agendadas (1ª FASE)</b>	<b>De 10/07 a 31/07/2024</b>
<b>Divulgação da relação de classificados para 2ª FASE</b>	<b>02/08/2024</b>
<b>Prazo para os classificados à 2ª FASE encaminharem Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, Vídeo Pitch e Portfólio do Estudante</b>	<b>De 03/08 a 07/08/2024</b>
<b>Atividade Simulada em Aula</b>	<b>08 e 09/08/2024</b>
<b>Divulgação da relação de aprovados e convocados para matrícula, em 1ª chamada</b>	<b>12/08/2024, às 17 horas</b>
<b>Matrícula dos aprovados em 1ª chamada</b>	<b>De 13/08 a 15/08/2024, das 8h às 18 horas</b>
<b>Atividade de acolhida e recepção aos ingressantes</b>	<b>16/08/2024, às 9 horas</b>

<b>Início das Aulas de 2024/2º semestre letivo</b>	<b>19/08/2024</b>
<b>Divulgação da relação de aprovados e convocados para matrícula, em 2ª chamada</b>	<b>20/08/2024</b>
<b>Matrícula dos aprovados em 2ª chamada</b>	<b>De 21/08 a 23/08/2024, das 8h às 18 horas</b>

## 10. DAS MENSALIDADES

**10.1** Os valores das semestralidades e mensalidades escolares são os valores constantes da **Portaria de Mensalidades publicadas no site da Faculdade**, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, observados os descontos concedidos a título de pontualidade ou antecipação do pagamento das mensalidades.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**11.1** A aprovação no processo seletivo, objeto do presente edital, é válida exclusivamente para matrícula no **2º semestre letivo de 2024**, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados, e/ou pagamento da primeira mensalidade até o vencimento estipulado no boleto bancário.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** A Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE se reserva o direito de não formar turma, **caso não seja atingido o número mínimo de 15 alunos matriculados**. Neste caso, o candidato poderá requerer a devolução dos valores pagos nos termos deste edital.

**12.2** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer nas instalações da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, com endereço à Ed. ION, SGAN 601, Bloco H ION, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018 e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição.

**12.3** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**12.4** Não serão concedidas revisão nem vista de provas e/ou gabaritos deste processo seletivo.

**12.5** As aulas e demais atividades acadêmicas, do 2º semestre letivo de 2024, **iniciar-se-ão** no dia **19 de agosto de 2024**.

- 12.6** O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** é ofertado **na modalidade a distância**, observadas diversas metodologias de ensino, conforme estabelecido no **Projeto Pedagógico de Curso** e no **Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade**.
- 12.7** As **atividades presenciais** previstas na proposta curricular serão desenvolvidas no campus da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE** com endereço à Ed. ION, SGAN 601, Bloco H ION, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018 ou, futuramente, em **POLOS** devidamente cadastrados.
- 12.8** Os casos omissos neste **EDITAL** serão resolvidos pela Diretoria Geral da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**.
- 12.9** Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e ao Regimento Interno expedidos e publicados pela **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.870/99.

Brasília/DF, 26 de junho de 2024.

Prof. Edson Agatti Lima  
Diretor Executivo da **Faculdade HAYEK GLOBAL COLLEGE**